



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 11 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 42

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO | 2 |
| Atos Oficiais                     | 2 |
| Decretos                          | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 11 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 42

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.957/2018 de 07 de Dezembro de 2018.

*"Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências".*

PÉRICLES GONÇALVES-KEKE, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.962, de 06 de Dezembro de 2018;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

|                  |   |
|------------------|---|
| 02.00.00         | Executivo   |
| 02.08.00         | Saúde   |
| 02.08.02         | Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar |
| 10.302.0028.2029 | Assistência Odontológica a População                |
| 3.3.90.39.00     | Outros Serviços Pessoa Jurídica                     |

Art. 2º - O crédito especial aberto pelo artigo anterior, será coberto da seguinte forma:

I – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) com recursos provenientes do Repasse do Programa Sorria São Paulo, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias constante no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de Dezembro de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

#### DECRETO Nº 2.958/2018 de 07 de Dezembro de 2018.

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".*

PÉRICLES GONÇALVES-KEKE, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso III, Parágrafo Único da Lei nº 1.915, de 20 de Dezembro de 2017 - LOA;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

|               |  |
|---------------|--|
| Local: 020101 | SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS   |
| Ficha:        | 013 - 02.061.0006.2002.0000 Manutenção atividade secretaria de assuntos jurídicos 500,00 |
| 3.3.90.39.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |
| Local: 020301 | ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE   |
| Ficha:        | 033 - 04.122.0008.2005.0000 Manutenção do setor de expediente 5.000,00                   |
| 3.3.90.39.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |
| Local: 021002 | DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO  |
| Ficha:        | 314 - 13.392.0038.2046.0000 Incentivar atividades culturais e do turismo 3.000,00        |
| 3.3.90.30.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |
| Ficha:        | 316 - 13.392.0038.2046.0000 Incentivar atividades culturais e do turismo 2.000,00        |
| 3.3.90.39.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |
| Local: 021103 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO   |
| Ficha:        | 353 - 08.244.0041.2051.0000 manutenção do fundo municipal do idoso 850,00                |
| 3.3.90.30.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |
| TOTAL.....    | R\$ 11.350,00  |

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto através da anulação parcial



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 11 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 42

Página 3 de 3

das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020502 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

Ficha: 109 - 15.452.0020.2019.0000 Proporcionar segurança ao fluxo de veículos -10.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 029900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ficha: 359 - 99.999.9999.9999.0000 reserva de contingência -850,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL..... R\$ 11.350,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de Dezembro de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO